



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 096/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.091/1995 – volume 2;**

Considerando o Ofício nº 038/2009-PCE;

Considerando Resolução nº 038/2009-PCE;

Considerando a Resolução nº 015/2007-CEP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de até 2 (duas) vagas para o processo de seleção interna do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE)**, em nível de mestrado, para o período letivo de 2010, sem prejuízo para a abertura das 15 (quinze) vagas para candidatos aprovados no Exame de Seleção da ANPEC/2010 e 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.